



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

(Handwritten signatures in blue and black ink)

ACTA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL.-----

Aos três dias do mês de Agosto do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Sara Maria Alves da Rosa Santos Pereira, Jorge Lourenço Saraiva Pereira e Fernando Manuel dos Santos.-----

Não compareceu à reunião o Vereador Senhor Manuel Alves Gonçalves, ausente da ilha por motivo de férias.-----

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver «quorum» para o normal funcionamento do Executivo, eram dezasseis horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

O Executivo deliberou, por escrutínio secreto e unanimidade, considerar justificada a falta dada à reunião.

ANTES DA ORDEM DO DIA

1 - O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do mapa onde está retratada a situação das empreitadas em curso e a lançar no âmbito do II Q.C.A e ainda de uma empreitada a candidatar ao PRODESA e a calendarização prevista para a execução de cada uma delas.

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – Localização da nova Escola das Lajes do Pico.

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do contacto efectuado por dois técnicos enviados pela Secretária Regional da Educação e Assuntos Sociais com a incumbência de procederem ao estudo geológico do terreno pensado como 1ª prioridade para a implantação do nova Escola Básica e Integrada das Lajes do Pico (os Terrenos de Santa Catarina).

O Senhor Presidente informou os referidos técnicos que inicialmente tinham sido indicados dois terrenos como possíveis para a referida implantação e que após vários estudos efectuados por técnicos enviados pela Secretaria Regional se tinha concluído que o terreno sito a Santa Catarina era o que melhor se adequava à implantação do referido imóvel, tanto mais que o Sr. Secretário da Tutela havia também já decidido sobre esta localização, percebendo agora a necessidade de se reiniciar todo o processo, uma vez que não conhece nenhum factor novo que venha obrigar a alterar a conclusão a que anteriormente os técnicos tinham chegado e sido opção da tutela.

O Senhor Presidente manifestou ao Executivo a estranheza pelo facto deste assunto estar a ser tratado sem que a Secretaria tenha dada conhecimento à Câmara de que o processo da construção da nova escola estava agora novamente numa fase que se julgava já ultrapassada: a escolha do terreno para a sua implantação.

O Executivo tomou conhecimento e por unanimidade concordou com a estranheza manifestada pelo Senhor Presidente nos avanços e recuos de todo este processo, tendo o Senhor Vereador Fernando Cardoso manifestado expressamente o seu contentamento pela forma como o assunto foi abordado pelo Senhor Presidente, nomeadamente a



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signatures and initials in blue ink.

sua abertura ao estudo de uma localização alternativa mais adequada à implantação da Escola.

Deu-se então início à apreciação dos assuntos inseridos na ordem de trabalhos:-----

- 1 - Resumo Diário da Tesouraria
- 2 – Obras particulares
- 3 - Expediente Diverso
- 4 – Deliberações Diversas
- 5- Aprovação da Acta em Minuta

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dois de Agosto, o qual apresenta os seguintes saldos: -----

Total das disponibilidades.....	61 019 092\$00
Total do movimento da Tesouraria.....	62 720 651\$00
Em documentos:.....	1 701 559\$00
De operações Orçamentais.....	51 626 545\$00
De operações de Tesouraria:.....	9 392 547\$00

2 – OBRAS PARTICULARES.

Despachos

Foi presente à Câmara, para conhecimento, a relação dos despachos exarados pelo Senhor Presidente no âmbito do uso da competência delegada pela Câmara :

2.1. Projectos de Arquitectura

2.1.1. P. nº. 43/2000 – De Rosa da Conceição Pereira Tomás, contribuinte nº. 152 798 552, residente na Silveira, 54, freguesia e concelho das Lajes do

Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, 54, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.1.2. P. nº. 45/2000 - De Manuel Sousa Jr., contribuinte fiscal nº. 188 288 198, residente na Almagreira de Cima, 46, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira de Cima, 46, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.1.3. P. nº. 46/2000 – De Manuel Brum Pereira, contribuinte fiscal nº. 179 406 213, residente na Almagreira, 51, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.1.4. P. nº. 47/2000 - De José Augusto Macedo, contribuinte fiscal nº. 153 413 581, residente na Almagreira, 32, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito, na Almagreira, 32, mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.1.5. P. nº. 48/2000 – De Luís António Alves Macedo, contribuinte fiscal nº. 198 921 7672, residente na Almagreira, 48, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, 48, da mesma freguesia.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.1.6. P. nº. 49/2000 – De Manuel Macedo Dutra Jr., contribuinte fiscal nº. 189 216 395, residente na Almagreira, 27, freguesia e Concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Almagreira, 27, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.1.7. P. nº. 50/2000 – De Arnaldo Brum da Rocha, contribuinte fiscal nº. 179 505 793, residente na Almagreira, 7, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução de uma moradia, a levar efeito na Almagreira, 7, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.1.8. P. nº. 51/2000 – De Mário Jorge Pimentel, contribuinte nº. 191 842 508, residente na Altamora, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de moradia, a levar a efeito na Altamora, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.1.9. P. nº. 54/2000 – De Renato Paulo Vieira, contribuinte fiscal nº. 210 932 651, residente no Largo da Igreja, 107, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito nos Biscoitos, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.

2.2. Licenciamentos

2.2.1. P. nº. 54/99 – De Silva e Fernandes, Lda, contribuinte fiscal nº. 512 014 531, com sede na Rua Carlos Dabney, 56, freguesia e concelho da Madalena, um pedido de licenciamento para construção/instalação de bomba de combustíveis, a levar a efeito na E. R. nº.1-2ª, freguesia Piedade.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000, com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.-----

2.2.2. P. nº. 05/2000 – De João Emílio da Costa Rocha, contribuinte fiscal 214 138 720, residente na E. R. nº. 1-2ª. – Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na E. R. nº. 1-2ª. - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.-----

2.2.3. P. nº. 15/200 – De Rogério Cedros Leandro, contribuinte fiscal nº. 198 435 797, residente na Baixa, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para alteração de projecto, referente a reconstrução/ampliação de moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.-----

2.2.4. P. nº. 28/2000 – De Alexandrino Narciso, contribuinte fiscal 190 726 601, residente na Ribeira do Fundo, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.-----

2.2.5. P. nº. 33/2000 – De João Paulino Pimentel, contribuinte fiscal 143 865 986, residente na Altamora, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Pico, um pedido de licenciamento para ampliação de edifício, a levar a efeito na E. R. nº. 1-2ª., da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.-----

2.2.6. P. nº. 36/200 – De **Manuel Silveira Bettencourt Jr.**, contribuinte fiscal nº. 180 312 685, residente na Rua da Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000, com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.-----

2.2.7. P. nº. 37/2000 – De **Maria Silveira Macedo Dias**, contribuinte fiscal 187 895 651, residente na Rua da Almagreira, 36, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.-----

2.2.8. P. nº. 38/2000 – De **Idalmira dos Anjos Lima**, contribuinte fiscal 139 120 238, residente na Rua da Almagreira, 30, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de moradia, a levar a efeito na Almagreira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Julho de 2000.-----

3 - EXPEDIENTE DIVERSO.

Foi presente à Câmara o seguinte expediente diverso:

3.1 – Da Direcção Regional de Organização e Administração Pública, o ofício número 7050/2000, datado de vinte e um de Julho, informando que foram processadas as verbas respeitantes ao Fundo Geral Municipal de

receitas correntes e de capital no valor de 19 334 000\$00 e 12 889 000\$00, respectivamente.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2 – Da Secretaria Regional da Presidência, Finanças e Planeamento, as autorizações de pagamento números 5415 a 5418, respeitantes às transferências efectuadas dos Fundos Geral Municipal e de Coesão Municipal referentes ao mês em curso.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.3 – Da mesma Secretaria, a autorização de pagamento número 5245, informando que foi ordenada a transferência para a conta da Câmara Municipal do montante de 3 403 000\$00 referente ao pagamento de compensações relativas à reestruturação de carreiras da função pública e referente ao primeiro semestre de 2000.

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.4 – Do Instituto Regional de Ordenamento Agrário, o ofício número 2518, datado de seis de Junho informando que, analisada a proposta da Autarquia expressa na planta do concelho, para a desafectação de algumas áreas da RAR para a sua conversão em zonas urbanizáveis, nada tem aquele Instituto a opôr em virtude da petição ter respeitado o acordado com o seu Director de Serviços.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter cópia do mapa anexo, para actualização, à Oficina de Arquitectura, equipa que está a fazer o PDM, bem como à Comissão Técnica de Acompanhamento.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Nesta altura da reunião a Vereadora Senhora Sara Pereira solicitou autorização para se ausentar da sala por se considerar impedida para apreciar e votar o pedido que se seguia, o que foi autorizado pelo Senhor Presidente, tendo a reunião prosseguido por se verificar continuar a haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo.

3.5 – Da Associação Dinamizadora de Jovens das Lajes do Pico, carta datada de um de Agosto, carta dando conta dos contactos existentes entre os vereadores Senhores Sara Pereira e Manuel Gonçalves, no sentido de aquela Associação, que é um dos associados fundadores da Associação Cultural "Terra Baleeira", não está terminado, assegurar a organização dos concertos e outros eventos culturais que decorrerão da Semana dos Baleeiros, enquanto o processo de legalização da Associação "Terra Baleeira".

Solicitam que, logo que possível seja efectuada a transferência da primeira tranche do subsídio constante do plano de actividades para a referida festa.

O Executivo tomou conhecimento e:

Considerando que a necessidade de alteração do artigo primeiro dos estatutos da Associação Cultural Terra Baleeira implicou o atraso na finalização do processo;

Considerando que a constituição da Associação Cultural "Terra Baleeira", cujos estatutos foram aprovados em reuniões da Câmara e da Assembleia Municipal realizadas a 13/04/2000 e 27/04/200, se encontra em fase de indicação, por parte dos associados fundadores, dos seus representantes que outorgarão na escritura pública de constituição:

Considerando que a organização da festa da “Semana dos Baleeiros” implica a assumpção de encargos que têm que ser satisfeitos ainda antes da realização do evento;

Considerando que após a realização da escritura pública, tem que haver a respectiva publicação em Diário da República, não se prevendo que a conclusão do processo antes de Setembro p.f.

Considerando que a Associação Dinamizadora de Jovens é uma das associadas fundadoras;

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar o texto do protocolo a estabelecer com a ADJ em que aquela Associação se responsabiliza pela gestão financeira da verba necessária à organização dos concertos e outros eventos culturais inseridos na “Semana dos Baleeiros”, e a Câmara Municipal procederá à transferência para a referida Associação do montante inscrito em Plano de Actividades para aquele evento, à medida das necessidades do pagamento dos encargos entretanto assumidos.

Mais deliberou proceder à transferência de 4 000 contos (quatro mil) para permitir fazer face aos primeiros encargos da organização da festa “Semana dos Baleeiros”.

Nesta altura da reunião a Senhora Vereadora Sara Pereira, foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu.

3.6 – Da mesma Associação, carta datada de dezanove de Julho do corrente, solicitando apoio financeiro para a aquisição de electrodomésticos que tiveram que efectuar para melhor receber as associações, no âmbito de intercâmbios a realizar. Os electrodomésticos adquiridos, (fogão, esquentador,



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures in blue ink]

frigorífico, máquina de lavar roupa, picadora, varinha mágica e bomba de água eléctrica), implicaram um encargo financeiro de 500 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 500 000\$00 por considerar que o trabalho desenvolvido por esta Associação em prol da juventude deste concelho justifica plenamente a atribuição.

Nesta altura da reunião o Senhor Vereador Fernando Cardoso, pediu ao Senhor Presidente autorização para se ausentar da sala por se considerar impedido de participar na apreciação do assunto seguinte, o que foi autorizado, tendo a reunião prosseguido por se verificar continuar a haver "quórum".-----

3.7 – Do Centro Social Cultural e Recreativo a Silveira e Almagreira, carta datada de um de Agosto agradecendo o esforço até agora desenvolvido pela Autarquia para apoiar todas as iniciativas de carácter cultural daquele Centro, nomeadamente a mais recente que se destinava ao fardamento da Tuna daquela colectividade, mas, no entanto, porque os outros apoios que julgavam certos não se concretizaram e também porque o orçamento previsto se veio a mostrar largamente insuficiente, recorrem mais uma vez à autarquia solicitando o reforço da verba atribuída para aquela finalidade, tornando assim possível a sua pretensão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no montante de 100 contos.-----

Nesta altura da reunião o Senhor Vereador Fernando Cardoso deu entrada na sala e a reunião prosseguiu.-----

3.8 – Da Sociedade Filarmónica Recreio Ribeirense, carta sem data, registada nos nossos serviços a 02 de Agosto, sob o número 5254, solicitando apoio financeiro para a aquisição de 6 tachos de inox para a confecção das Sopas do Espírito Santo com que a Irmandade da Quinta-Feira da Ascensão do lugar da Ribeira Grande tem mantido a tradição do culto ao Divino.

A aquisição daquele equipamento está orçado em 170 000\$00, pelo que solicitam à Câmara a atribuição de subsídio de 100 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento e considerando a importância de se manterem estes tipo de tradições, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 100 contos.-----

3.9 – Da Associação de Defesa do Património da Ilha do Pico, cartas datada de 25 de Novembro de 1999 e 03 de Agosto do corrente ano, dando conhecimento da conveniência da preservação dos artigos sobre as pessoas e os acontecimentos das Lajes, escritos pelo nosso conterrâneo, Sr. Geraldo Xavier Soares, através da compilação desses mesmos artigos em livro.

Para que se possa concretizar a publicação em livro é indispensável o apoio da Autarquia, uma vez que a Associação não tem meios financeiros que lhe permitam suportar o custo, que segundo a informação da empresa gráfica, para a edição de 500 exemplares, incluindo despesas de transporte, o montante em causa é de 500 000\$00.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar os custos da edição dos 500 exemplares da referida obra, através da transferência de um subsídio para a referida Associação, de montante igual ao custo final do livro.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ag
O
[Handwritten signatures]

3.10 – Da Comissão das Festas do Concelho da Praia da Vitória, carta datada de 26 de Junho, informando que de 4 a 13 de Agosto deste ano se vai realizar na Praia da Vitória, durante as Festas Concelhias, o II Encontro de Artistas Plásticos, o qual irá apresentar 28 artistas, com 52 obras de arte, residentes nos Açores e oriundos das diversas ilhas do arquipélago.

Da Ilha do Pico, concelho das Lajes, foi escolhido o pintor Laércio Soares, residente na Calheta de Nesquim, pela sua criatividade e procura de qualidade.

Solicitam o apoio da Câmara das Lajes ao artista convidado a fim deste poder participar nos diversos eventos que compõem o II Encontro, para um enriquecimento na sua evolução como artista.

O Senhor Presidente da Câmara, a um de Agosto exara no referido ofício o seguinte despacho: “Considerando que este convite ao pintor Laércio Soares e dada a natureza do encontro é de considerar esta presença como representação municipal. Proceda-se à requisição da passagem na Açorline. Proponho que o Executivo delibere no sentido de a Câmara suportar as despesas de transporte e alimentação”.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente.-----

4 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4.1 – LICENÇA DE VENDEDOR AMBULANTE.

Foi presente à Câmara o processo de solicitação de cartão de vendedor ambulante requerido pela Senhora Maria Elizabete Ávila Vieira de Brum, para o exercício da actividade de vendedora ambulante de comidas e bebidas,

durante a semana dos Baleeiros, possuindo para o efeito um espaço junto ao Café Baleeiro, no terreno que pertence à Planipico.

O processo está instruído com a informação dos serviços no sentido de que, os procedimentos legais estão cumpridos.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade indeferir a petição por considerar que o exercício da actividade de venda ambulante de comidas e bebidas na “Semana dos Baleeiros” só pode ser autorizada às colectividades do concelho.-----

4.2 - Aquisição de Terreno – Snr. Eduíno Alberto Machado Soares.

O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que houve necessidade de adquirir 400 metros quadrados de terreno a desanexar de um terreno de 1044 metros quadrados, sito à freguesia da Piedade, inscrito na matriz sob o número 431 e descrito na Conservatória do Registo Predial das Lajes do Pico sob o número 403 da freguesia da Piedade, pertencente ao Senhor Eduíno Alberto Machado Soares, confrontando a Sul com Joaquim de Oliveira, Leste com caminho municipal, oeste com Manuel Pereira da Areia e a norte com canada.

A referida parcela de terreno destinou-se à implantação do Reservatório RP8, edificação inserida no projecto integrado de abastecimento de água ao concelho, e que foi necessário construir, por acordo com o proprietário, embora ainda não tivesse sido efectuada a respectiva escritura porque houve necessidade de o proprietário proceder à correcção da área do referido prédio situação que só ficou resolvida a 21 de Julho p.p.

O valor de aquisição então acordado com o proprietário foi de 700 000\$00.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a aquisição e com o preço estabelecido.-----

4.3 – PROTOCOLO DE DESLOCAÇÕES DE FILARMÓNICAS

Em reunião realizada a 24 de Junho do ano transacto, o Executivo deliberou por unanimidade aprovar o texto do Protocolo de Acordo para apoio a deslocações das Filarmónicas do Concelho.

O Senhor Presidente propõe à Câmara que sejam introduzidas as seguintes alterações ao texto do referido Protocolo:

- 1 - Nas cláusulas 1, 2 e 3 onde se diz “ deslocações entre ilhas, ou da ilha para o continente”, deve dizer-se “deslocações entre ilhas, ou da Ilha para o continente ou estrangeiro”.
- 2 – Acrescentar à cláusula 3ª “ podendo ser utilizado o total dos 750 000\$00 numa única deslocação”

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as alterações propostas.

4.4 – Comissão de Vistorias para as Casas de Hóspedes, Hospedarias e Alojamentos Particulares.

O Executivo deliberou por unanimidade proceder à nomeação dos membros que vão constituir a Comissão que vai proceder às vistorias previstas no Regulamento em vigor no Município para as Casas de Hóspedes, Hospedarias e Alojamentos Particulares, a saber:

Membros efectivos:

- Luís Silva – Fiscal Municipal
- Manuel Fernando – Topógrafo Municipal
- Arnaldo Silva – Comandante dos Bombeiros das Lajes do Pico.

Membros Suplentes:

- Carlos Simas - Desenhador
- Anibal Azevedo – Encarregado de pessoal operário

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Beira Ceiludo Felhaça* Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e dez minutos.-----

João L B *Claudio J. J. M.* *Beira Ceiludo Felhaça*



Aprovado por Reunião
Municipal de Lajes do Pico
de 2000.08.03

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

CONTRATO PROGRAMA

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2000,
na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico,
reuniram-se o senhor Cláudio José Gomes Lopes, na qualidade de
Presidente da Câmara Municipal das Lajes do Pico, e a **ASSOCIAÇÃO
DINAMIZADORA DE JOVENS**, representada neste acto pelo senhor
_____ na qualidade de presidente da
referida Associação.

E por ambos foi dito que celebram entre si e para as suas representadas
este contrato - programa, que se rege pelas seguintes cláusulas:

1. A ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DE JOVENS, compromete-se a promover a realização de concertos e outros eventos culturais no decorrer da "Semana dos Baleeiros".
2. A Câmara Municipal compromete-se a transferir para a ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DE JOVENS uma verba no montante de milhões de escudos, para prossecução do objectivo descrito no ponto 1, em conformidade com a deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a 03/08/00.
3. A verba referida no ponto 2 será transferida para a ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DE JOVENS, à medida das necessidades de pagamento dos encargos assumidos, logo que haja disponibilidade financeira da Autarquia.



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'JH' followed by a flourish.

4. Compete à Câmara Municipal das Lajes do Pico verificar se o montante transferido foi aplicado na referida realização.
5. Compete à ASSOCIAÇÃO DINAMIZADORA DE JOVENS:
 - Promover a referida realização;
 - Fornecer à Câmara, no fim da realização da "Semana dos Baleeiros", a escrituração das despesas justificativas das transferências efectuadas.

O Presidente da Câmara,

O representante da Instituição



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

O Encargo do presente contrato-programa, na importância de\$, será integralmente suportado pelo orçamento da Câmara Municipal das Lajes do Pico para o ano em curso, através da seguinte classificação orçamental: 04/100302

Dotação Global:	54 000 000\$00
Verba Cativa:	10 600 000\$00
Presente Encargo:\$....
Saldo Disponível:\$....

Lajes do Pico, de de 2000

A Chefe de Secção de Contabilidade

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira
